Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Presidência

# INSTRUÇÃO Nº 73, DE 29 DE MAIO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. (CEB)** , no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Lotar **RAFAEL MARCOLINO PEREIRA**, matrícula 5.037, na Coordenação de Administração de Pessoal da Companhia Energética de Brasília (CEB).

Art. 2º Designar o referido empregado para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-03.

Art. 3º Designá-lo para responder pela Coordenação de Administração de Pessoal (DF/GGP/COAPE) da Companhia.

Art. 4º Estabelecer os efeitos desta instrução a partir de 1º de junho de 2026.

**ELIE ISSA EL CHIDIAC**

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H**, **Diretor(a)-Presidente**, em 01/06/2026, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **204492552** código CRC= **CD0F9E04**.